

Ação Social Escolar 2022/2023

Informam-se os encarregados de educação dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico que poderão realizar a candidatura à Ação Social Escolar na secretaria do Agrupamento de Escola a que pertence o seu educando.

Será apenas necessário que leve o documento do escalão de abono (1 ou 2) e o comprovativo de desemprego, caso se aplique.

Deverão contactar previamente o Agrupamento Escolar para mais informações.

Nota:

Está disponível, a partir de 18 de julho, a candidatura através da plataforma eletrónica SIGA aos Encarregados de Educação dos educandos que já constavam da mesma no ano letivo anterior.